



Confederação Brasileira de Basketball

Av. Salvador Allende, 6.555, Pavilhão 1, 2º andar, Riocentro – Barra da Tijuca

Rio de Janeiro/RJ CEP: 22783-127

Fone: 55 21 2544 3193

Site: cbb.com.br

Email: secretaria@brasilbasketball.com.br

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2019.

Nota Oficial 57/2019

Às Federações Filiadas

Cc. Departamento de Arbitragem

Assunto: **Copa Brasil**

A Confederação Brasileira de Basketball no uso de suas atribuições estatutárias publica as condições para realização da Copa Brasil, como segue:

Fase Regional

Copa Centro-Oeste: Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins.

Classifica 2 equipes.

Copa Nordeste grupo I: Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba.

Classifica 1 equipe.

Copa Nordeste grupo II: Bahia, Alagoas, Sergipe e Pernambuco.

Classifica 1 equipe.

Copa Norte: Acre, Amazonas, Amapá, Roraima, Rondônia e Pará.

Classifica 2 equipes.

Copa Sudeste: Espírito Santo, Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro.

Classifica 2 equipes.

Copa Sul: Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Classifica 2 equipes.



Confederação Brasileira de Basketball

Av. Salvador Allende, 6.555, Pavilhão 1, 2º andar, Riocentro – Barra da Tijuca

Rio de Janeiro/RJ CEP: 22783-127

Fone: 55 21 2544 3193

Site: cbb.com.br

Email: secretaria@brasilbasketball.com.br

Segue abaixo o regulamento:

- As competições deverão ser realizadas entre 05/07 a 31/10/2019;
- Os Coordenadores a serem designados para a região deverão organizar e supervisionar as competições;
- Cada estado poderá indicar até 4 equipes;
- O número mínimo para realização da regional é de 4 equipes;
- A sede deverá oferecer algum tipo de facilidade para hospedagem, alimentação e transporte interno;
- Premiação (troféu e medalhas) é de responsabilidade da sede;
- Inscrição das equipes 20 dias antes da data designada para realização da fase;
- Publicação do regulamento até 04/07;
- A Copa Brasil adulto masculino – Fase Regional dará direito ao Campeão e Vice-Campeão a pleitear a vaga para o Campeonato Brasileiro de Basquete Adulto Masculino 2020. Desde que atenda as requisitos estabelecidos pela CBB;
- As Federações deverão indicar as equipes, o canal de comunicação com a CBB são as Federações Filiadas;
- Não haverá Supercopa Brasil;
- Taxa de arbitragem será a praticada pela Federação a qual o Clube sede pertence.

Atenciosamente,

Carlos Roberto Fontenelle

Carlos Roberto Fontenelle
Secretário Geral